



LEI MUNICIPAL No 343/97
De 24 de novembro 1997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para período de 1998 à 2001 e das outras providências;

Darci Jesus Romio, Prefeito do Município de Canarana, Estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Canarana - MT, para o período de 1998 à 2001, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento - Programa Anual.

Art. 2º - Os valores constantes dos quadros anexos, serão atualizados por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária, podendo o Executivo aumentar ou diminuir as metas previstas a fim de compatibilizar as despesas orçadas com as receitas estimadas, em cada exercício.

Art. 3º - Integrarão a Lei do Plano Plurianual os seguintes demonstrativos:

I - O sumário geral por Órgão e Unidade Orçamentária, para o período do Plano evidenciando o saldo para a viabilização das despesas de expansão, na forma dos anexos integrantes desta Lei:

II - A discriminação das metas e seus custos por Órgão e Unidade para o período que se refere o Plano evidenciando o nível atual, sendo que o incremento será projetado anualmente pelo que determinar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Primeiro - Considera-se despesas de manutenção as despesas correntes de capital necessárias a continuidade das ações governamentais.

Parágrafo Segundo - Considera-se despesas de expansão aquelas necessárias implantação de novas metas a serem projetadas ou incrementos ao nível atual.



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DE MATO GROSSO

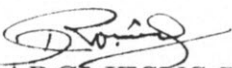
Art. 4º - As alterações desta Lei somente poderão ocorrer mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indique os recursos que as viabilizam, assim admitindo:

I - Os provenientes da anulação total e ou parcial das metas consignadas nesta Lei do Plano, que perfaçam valores financeiros equivalentes à meta proposta;

II - Os provenientes de novas operações de crédito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de novembro de 1997.


DARCI JESUS ROMIO
Prefeito Municipal
Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DO MATO GROSSO

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

PROJETO/ATIVIDADE	OBJETIVOS	1998	1999	2000	2001
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Manutenção e encargos com a Câmara Municipal;	Manter todas as atividades do Legislativo para o melhor desempenho de suas funções;	253.000,00	276.000,00	308.000,00	347.000,00
Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios;	Dotar o Legislativo de equipamentos, móveis e utensílios para o melhor desempenho de suas funções;	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Reforma e Ampliação da Câmara;	Reformar e ampliar o legislativo para dar um melhor atendimento e conforto aos munícipes;	1.000,00	50.000,00	60.000,00	2.000,00
Aquisição de veículo para a Câmara;	Dotar o Legislativo de veículo, para ajudar no desempenho de suas funções;	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Intercâmbio com outras Câmaras Municipais a nível nacional e internacional;	Fazer intercâmbio com outras Câmaras municipais a nível nacional e internacional, para uma troca de tradições;	3.000,00	5.000,00	5.600,00	6.300,00
01.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TESOOURARIA					
Manutenção e encargos com a Secretária e Tesouraria;	Manter todas as atividades da Administração e Tesouraria para o melhor desempenho de suas funções;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
Amortização da Dívida contratada;	Amortizar as dívidas contratadas;	3.000,00	3.300,00	3.700,00	4.200,00
02 - GABINETE DO PREFEITO					
02.01 - GABINETE DO PREFEITO					
Manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito;	Manter as atividades com o Gabinete do Prefeito para o melhor desempenho de suas funções;	180.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00
Aquisição de sistema telefônico para prefeitura;	Aquisição de sistema telefônico no sentido de facilitar a comunicação;	500,00	600,00	5.000,00	500,00
Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios;	Adquirir máquinas móveis e utensílios para o Gabinete, afim que o mesmo possa prestar com maior eficiência os seus				



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

		serviços;	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.02 - DEPTº DA J.S.M. (Junta do Serviço Militar).						
Manutenção e encargos com a J.S.M. (Junta de Serviço Militar);		Manter todas as atividades com J.S.M. para o melhor desempenho de suas funções;	2.000,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00
02.03 - DETPº DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO						
Manutenção e encargos com o Depº de Imprensa e Divulgação;		Manter todas as atividades com o Depº de Imprensa e Divulgação para o melhor desempenho de suas funções;	40.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00
03 - SECRETARIA DE SAUDE						
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIA						
Manutenção e encargos com o Gabinete do Secretário e Assessoria;		Manter todas as atividades com o Gabinete do Secretário e Assessoria, para o melhor desempenho de suas funções;	50.000,00	55.500,00	62.000,00	70.000,00
Manutenção e encargos com a Secretária de Saúde;		Manter todas as atividades com a Secretária de Saúde, para o melhor desempenho de suas funções;	400.000,00	444.000,00	498.000,00	560.000,00
Aquisição de aparelho de Raio X completo;		Adquirir aparelho de Raio X, para equipar o posto de saúde e proporcionar um melhor atendimento a população que assim necessita;	4.000,00	56.000,00	12.000,00	16.000,00
Aquisição de veículos para a Secretária de Saúde;		Adquirir veículo para a Secretária de Saúde para proporcionar um atendimento a população tanto na área urbana quando na rural;	20.000,00	6.000,00	8.000,00	9.000,00
Ampliação do prédio do Centro de Saúde, e instalação do pronto socorro;		Ampliar o prédio do Centro de Saúde, proporcionando um melhor lugar de trabalho aos funcionários ali lotados e um melhor conforto a população, e instalar o pronto socorro, para atender os casos de emergência, com mais agilidade;	60.000,00	66.600,00	75.000,00	85.000,00
Treinamento e capacitação de pessoal;		Dar treinamento e apaciar o pessoal lotado na área para melhorar ainda mais a área de saúde;	5.200,00	5.800,00	6.500,00	7.500,00

Seu Jesus Ramiro



ANEXO DA LEI Nº 545/97

De 24 de novembro de 1997.

Aquisição de equipamento para adequar o atendimento da saúde do município;	Adquirir equipamentos para adequar o atendimento da saúde do município e proporcionar um melhor atendimento;	32.000,00	35.500,00	40.000,00	45.000,00
Construção e ampliação de postos de saúde;	Construir e ampliar os postos de saúde municipais, afim de proporcionar um melhor atendimento a população e estes prestar serviços essenciais a população;	45.000,00	50.000,00	56.000,00	63.000,00
Aquisição de Equipamentos Médicos Odontológico;	Dotar os equipamentos médicos odontológico para os postos de saúde, para que possa propiciar atendimento digno as pessoas carentes que os procurarem;	4.600,00	20.000,00	22.400,00	25.200,00
Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para unidades sanitárias;	Dotar as unidades sanitárias para um fiel cumprimento de suas funções;	14.000,00	15.500,00	17.500,00	20.000,00
Assistência Médica odontologica aos muncípes;	Dar assistência médica odontologica, para que possa propiciar atendimento digno as pessoas carentes que os procurarem;	65.000,00	72.000,00	81.000,00	92.000,00
Construção de Sanitários Públicos;	Construir sanitários públicos para atender as pessoas em suas horas de lazer;	45.000,00	50.000,00	55.500,00	62.500,00
Construção de Hospital Municipal;	Construir hospital municipal, para que o mesmo possa atender os muncípes e proporcionar atendimento aos mesmos;	1.000,00	200.000,00	20.000,00	30.000,00
Auxílio Médico, Odontológico nas aldeias indígenas;	Dar auxílio médico, odontológico nas aldeias indígenas, para proporcionar um atendimento aos índios do município;	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
Aquisição de medicamentos;	Adquirir medicamentos para atender a população carente do município;	80.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
Auxílio em combate ao dengue;	Dar auxílio na prevenção ao combate a dengue, priorizando para evitar epidemia;	10.000,00	11.000,00	12.500,00	14.000,00
Auxílios nas campanhas de vacinação;	Dar auxílio nas campanhas de vacinação para evitar epidemias;	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Auxílio na prevenção às doenças sexualmente transmissível;	Dar auxílio a população mais leigas no combate as doenças sexualmente transmissíveis;	2.000,00	5.000,00	5.600,00	6.300,00

Valdeir Soares Ramalho



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

Acompanhamento com a gestante, pré-natal, orientação, higiene, RN, amamentação;	Proporcionar acompanhamento com as gestantes, e dar orientações para um melhor desenvolvimento do feto, estimulando a futura mãe a dar um grande amor ao futuro filho;	8.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Adição de fluor na água, controle da qualidade distribuída para a comunidade;	Proporcionar adição de fluor na água para controlar a qualidade de distribuição para a comunidade;	5.000,00	5.600,00	6.500,00	7.500,00
Ampliação do serviço odontológico;	Ampliar os serviços odontológico para os municípios para um melhor atendimento;	12.000,00	13.500,00	15.000,00	17.000,00
Informatização do SUS;	Informatizar o SUS, para proporcionar um melhor atendimento a população e mais agilidade nos serviços;	12.200,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Reforma e recuperação de unidade de saúde;	Reformar e recuperara as unidades de saúde para dar uma maior conforto a população;	1.000,00	80.000,00	20.000,00	25.000,00
Reforma e ampliação de posto de saúde;	Reformar e ampliar o posto de saúde para dar um maior conforto a população e melhor os serviços de atendimento;	1.000,00	80.000,00	28.000,00	32.000,00
Construção de pronto socorro;	Construir o Pronto Socorro, para que o mesmo possa atender aos casos emergenciais de saúde;	2.000,00	145.000,00	30.000,00	35.000,00
Aquisição de ambulância e unidades móveis;	Adquirir ambulância e unidades móveis para facilitar o deslocamento de pessoas doentes com objetivo de dar melhor conforto a população;	1.000,00	32.000,00	36.000,00	40.500,00
Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios, para melhor instalação dos setores e propiciar um melhor atendimento;	10.000,00	11.000,00	12.500,00	14.000,00
Assistência médica aos municípios carentes;	Dar assistência médica aos municípios carentes evitando assim um caos a saúde pública;	30.000,00	33.000,00	37.000,00	42.000,00
Construção, reforma e ampliação de Póços	Construir, reformar e ampliar os pçozos				

(1)

(Nanci Jucid Romão)



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97. De 24 de novembro de 1997.

Artesianos;	artesianos, para fornecer e dar uma melhor qualidade de água a população;	30.000,00	90.000,00	100.800,00	114.000,00
Criação do serviço de atendimento a domicílio;	Criar serviços de atendimento a domicílio, para evitar que pessoas carentes que não possa deslocar até aos posto de saúde municipal;	20.000,00	22.200,00	25.000,00	28.000,00
04 - SECRETARIA DE V.O.P.E.R - VIACOES, OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS E RODAGENS 04.01 - DEPTº DE URBANISMO					
Manutenção e encargos com o Deptº de Urbanismo;	Manter as atividades com o Deptº de urbanismo para proporcionar um melhor atendimento a população;	190.000,00	211.000,00	236.000,00	265.500,00
Aquisição de equipamentos, para ampliação na coleta e reciclagem do lixo urbano;	Adquirir equipamentos, para ampliação na coleta e reciclagem do lixo evitando assim uma calamidade pública e um bem estar aos munícipes;	15.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00
Construção e reforma de meio fio nas laterais e canteiros;	Construir e reformar meio fios nas laterais e canteiros, dando uma melhor aparência da cidade a população e aos turistas;	12.000,00	13.300,00	15.000,00	16.900,00
Abertura de novas ruas e loteamento com infra estrutura;	Abir novas ruas e loteamento com infra estrutura, propiciar um melhor tráfego e lotear para população, desenvolvendo assim o crescimento urbano;	1.000,00	1.200,00	20.000,00	22.500,00
Construção, reforma e ampliação, nas redes elétricas das ruas e avenidas da cidade;	Construir, reformar e ampliar, as redes elétricas nas ruas e avenidas da cidades, dando assim uma melhor aparência a cidade e iluminando os bairros novos e até evitando que a população fique no escuro;	120.000,00	133.200,00	150.000,00	170.000,00
Construção, reforma e ampliação, nas redes hidráulicas;	Construir, reformar e ampliar, as redes hidráulicas do município;	10.000,00	11.100,00	12.500,00	14.000,00
Construção, reforma e ampliação, nas redes de água e esgoto;	Construir, reformar e ampliar, nas redes de água e esgoto dando assim um melhor abastecimento a população;	50.000,00	55.500,00	62.000,00	70.000,00

(1)

(Vice-Prefeito)



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97

De 24 de novembro de 1997.

Construção, reforma e ampliação da área urbana, praças, canteiros das avenidas e jardimamento;	Construir, reformar e ampliar a área urbana, praças, canteiros das avenidas e jardimamento, fazendo assim um desenvolvimento urbano e embelezar a cidade;	20.000,00	22.200,00	25.000,00	28.000,00
Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, e conservação das atuais;	Pavimentar as ruas e avenidas da cidade para desenvolvimento da cidade e conservar o atual;	192.000,00	222.000,00	250.000,00	285.000,00
Melhorar as vias urbanas nos locais densamente povoados;	Melhorar as vias urbanas nos locais densamente povoados, para facilitar o deslocamento dos municípios;	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00
Construção, ampliação e reforma de redes de eletrificação rural;	Construir, ampliar e reformar as redes de eletrificação rural, para proporcionar um melhor desenvolvimento na área rural e dando maior conforto a população rural;	5.000,00	5.600,00	60.000,00	70.000,00
Construção e Ampliação do aeroporto municipal;	Construir e ampliar o aeroporto municipal para atender a população dando agilidade para deslocar via aérea e proporcionando um futuro turístico;	10.000,00	11.100,00	20.000,00	12.000,00
Sinalização de transito nas vias públicas;	Sinalizar as vias públicas dando uma melhor orientação a população e evitando assim os mais perigosos acidentes;	3.000,00	3.300,00	3.700,00	4.200,00
Aquisição de veículos para a secretaria do VOPER;	Adquirir veículos para a secretaria do VOPER, para a mesma desenvolver um melhor serviço a população;	15.000,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios para o setor;	Adquirir máquinas, móveis e utensílios para o setor, fazendo assim um melhor desenvolvimento dos serviços;	6.000,00	6.700,00	7.500,00	8.500,00
Aquisição de uma nova área para o lixão;	Adquirir uma nova área para o lixão, melhorando o aspecto sanitário de nosso município;	5.000,00	20.000,00	3.000,00	3.300,00
24.02 - DEPTº DE ESTRADAS E RODAGEM					
Manutenção e encargos com o Deptº de Estradas e Rodagem;	Manter as atividades do Deptº de estradas e rodagem, possibilitando assim um				

João Gomes Ramalho



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

	melhor desenvolvimento de suas atividades;	980.000,00	1.090.000,00	1.220.000,00	1.375.000,00
Construção abrigo para máquinas/oficina;	Construir abrigo para os maquinários e oficina, para evitar o desgaste dos mesmos e protegendo contra sol e chuva;	1.000,00	1.300,00	50.000,00	2.000,00
Construção de pontes;	Construir pontes para proporcionar deslocamento de pessoas e tráfego de produção agrícola;	40.000,00	44.500,00	50.000,00	56.000,00
Abertura e manutenção de estradas vicinais;	Abertura e manutenção de estradas vicinais, visando aos agricultores o deslocamento de suas safras agrícolas e manter as estradas já abertas;	220.000,00	245.000,00	275.000,00	310.000,00
Aquisição de equipamento e máquinas rodoviárias;	Adquirir equipamentos e máquinas rodoviárias para um melhor desenvolvimento dos serviços do setor;	190.000,00	211.000,00	237.000,00	267.000,00
Aquisição de caminhões;	Adquirir caminhões para um melhor desenvolvimento dos serviços do setor;	140.000,00	156.000,00	175.000,00	197.000,00
Aquisição de veículos;	Adquirir veículos para o setor para desenvolver melhor suas atividades;	1.000,00	1.100,00	20.000,00	1.800,00
Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios;	Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para o setor para equipar o mesmo e dar melhor condição de trabalho;	5.000,00	5.600,00	6.300,00	7.100,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.01 - DEPTº DE EDUCAÇÃO					
Manutenção e encargos com o Deptº de Educação e Cultura;	Manter as atividades com o Deptº de Educação e Cultura proporcionando melhor atendimento a população;	900.000,00	890.000,00	997.000,00	1.120.000,00
Manutenção e encargos com a Educação Infantil;	Manter as atividades com a Educação infantil, para atender as crianças do nosso município;	18.000,00	20.000,00	22.500,00	25.500,00
Manutenção e encargos com o Ensino Regular;	Manter as atividades com o Ensino regular, para atender toda a área de ensino regular do município;	224.000,00	61.000,00	68.500,00	77.000,00

7 de 7
7 de 7
7 de 7



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97. De 24 de novembro de 1997.

Manutenção e encargos com a distribuição de Merenda Escolar.	Manter as atividades com distribuição de Merenda escolar para os estudantes;	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Construção de salas de aulas para a educação infantil;	Construir salas de aulas para a educação infantil, proporcionando e garantindo assim a educação infantil;	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.700,00
Construção, reforma e ampliação de Escolas Municipais;	Construir, reformar e ampliar as escolas municipais, dando assim mais escolas para os municípios e mantendo as já existentes;	135.000,00	150.000,00	170.000,00	192.000,00
Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios;	Adquirir equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para a secretaria, proporcionando um melhor trabalho e melhorando assim o atendimento a população;	30.000,00	33.000,00	37.000,00	42.000,00
Aquisição de veículos para o transporte de alunos;	Adquirir veículo para melhorar e garantir o transporte de alunos no município;	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.100,00
Garantia de transporte escolar para estudantes residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª e 2º grau;	garantir o transporte de estudantes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª e 2º grau garantindo assim o ensino municipal;	2.000,00	2.300,00	2.600,00	3.000,00
Aquisição de merenda escolar para escolas municipais, estaduais e conveniadas;	Adquirir merenda escolar para escolas municipais, estaduais e conveniadas, para garantir a merenda aos estudantes;	105.000,00	120.000,00	135.000,00	152.000,00
Manutenção e melhoramento de uma classe para excepcionais e possibilitando assistência educacional e psicológica;	Manter e melhorar classe para excepcionais possibilitando assistência educacional e psicológica, fazendo que os mesmos sintam-se em um lugar com condições adequadas;	5.000,00	5.600,00	6.200,00	7.000,00
Manutenção e encargos da Educação Indígena;	Manter a educação indígena, para garantir a educação dos índios do nosso município;	12.000,00	13.500,00	15.200,00	17.100,00
Aquisição de equipamentos e material permanente para educação indígena;	Adquirir equipamentos e material permanente para educação indígena para melhorar a educação dos mesmos;	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Capacitação dos profissionais da educação	Capacitação de pessoal para				



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

nas áreas de : Português, Matemática, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Alfabetização e Educação Infantil;	profissionalizar nas áreas básicas do ensino e melhorar o nível escolar, de nossos alunos da rede municipal de ensino;	12.000,00	13.500,00	15.200,00
Aquisição de equipamentos para montagem do "Cantinho de Ciências" nas escolas;	Adquirir equipamentos para montagem do projetos relacionados a área de ciências nas escolas propiciando melhor desenvolvimento de nossos alunos;	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Aquisição de jogos, instrumentos e material concreto para a montagem do "Cantinho de Matemática" nas escolas;	Adquirir equipamentos para montagem do projetos relacionados a área de matemática nas escolas propiciando melhor desenvolvimento de nossos alunos;	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Aquisição de livros - Literatura Mato-grossense;	Adquirir livros da literatura mato-grossense afim de incentivar a cultura mato-grossense em nossos alunos;	1.000,00	3.300,00	1.500,00
Construção e aquisição de equipamentos para parques infantis destinado a Educação Infantil nas escolas e creches;	Construir e adquirir equipamentos para parques infantis para aumentar o lazer e o desenvolvimento infantil nas escolas e creches;	4.000,00	4.500,00	5.000,00
Aquisição de equipamentos para parques infantis das Praças Públicas Municipais;	Construir e adquirir equipamentos para parques infantis para aumentar o lazer das crianças do nosso município;	5.000,00	5.500,00	6.200,00
Aquisição de material esportivo para uso das escolas e comunidades;	Adquirir materiais esportivos para melhorar o desenvolvimento de esportes nas escolas e comunidades;	1.000,00	1.100,00	1.200,00
Aquisição de equipamentos e materiais para a formação de fanfarras em todas as escolas com Ensino Fundamental completo;	Adquirir equipamentos e materiais para a formação de fanfarras, afim de incentivar a musica no meio estudantil do ensino fundamental;	4.000,00	4.500,00	5.000,00
Implantação de cursos Universitários;	Implantar cursos universitários para melhor formação de nossos alunos;	2.000,00	40.000,00	20.000,00
Financiamento de viagem para cursos de capacitação à professores do Município;	Financiar viagem para cursos de capacitação, afim de melhorar o nível escolar de nossos alunos e professores;	2.000,00	2.200,00	2.500,00

Prefeito Municipal



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.
De 24 de novembro de 1997.

Criação e manutenção das escolinhas de iniciação ao Voleibol e Futsal;	Criar e manter escolinhas de iniciação de voleibol, futsal, dando assim um incentivo a população ao esporte amador;	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Aquisição de uniformes para os alunos das Escolas Municipais;	Adquirir uniformes para alunos das escolas municipais, para padronizar a uniformização dos alunos;	17.000,00	18.900,00	21.200,00	23.900,00
Aquisição de material para educação no trânsito nas escolas do Município;	adquirir material para educação no trânsito nas escolas do município, afim de diminuir os números de acidentes com crianças em nosso trânsito;	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.800,00
05.02 - DEPTº CULTURAL					
Manutenção e encargos com o Departamento Cultural;	Manter as atividades essenciais com o departamento cultural, para melhor atender a comunidade estudantil;	11.000,00	12.200,00	13.700,00	15.400,00
Construção do Memorial Histórico de Cataratas (museu);	Construir o memorial histórico de cananara (museu) afim de preservar a memorial histórico e cultural do nosso município;	1.000,00	27.700,00	31.000,00	34.900,00
Promover o desenvolvimento cultural e social;	Promover e desenvolver a cultura em nossa sociedade, para que incentive novas formas de cultura em nosso município;	1.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Construção, ampliação e reforma de Quadra de Esportes;	Construir, ampliar e reformar quadra de esportes, para fomentar o esporte amador local;	6.000,00	6.700,00	7.500,00	8.500,00
Aquisição de veículos;	Adquirir veículo para facilitar a difusão cultural do nosso município;	1.000,00	15.000,00	1.200,00	1.300,00
Aquisição de equipamentos, máquinas e utensílios;	Adquirir equipamentos, máquinas e utensílios para melhorar o atendimento na área cultural aos nossos munícipes;	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.800,00
Construção da casa do Artesão;	Construir a casa do Artesão, afim de desenvolver a criatividade manual de nosso população;	1.000,00	13.500,00	15.200,00	17.100,00
Construção, reforma e ampliação de praças, parques e jardins;	Construir, reformar e ampliar praças, parques e jardins, para ampliar as áreas				

Dei 7 de 1997



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97. De 24 de novembro de 1997.

	de lazer em nosso município;	1.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Implantação do setor de camping e lazer;	Implantar setor de camping e lazer afim de incentivar o convívio em grupo de nossa população e fomentar o turismo local;	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00
Aquisição de livros para Biblioteca Municipal e Escolas;	Adquirir livros para biblioteca municipal e escolar afim de aumentar o acervo bibliotecário em nosso município;	8.000,00	8.900,00	10.000,00	11.200,00
Aquisição de material esportivo para diversas modalidades;	Adquirir material esportivo para diversas modalidades, afim de incentivar o esporte local;	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00
Aquisição de instrumentos e manutenção do Coral e Banda Municipal;	Adquirir instrumentos para coral e banda municipal, afim de incentivar a cultura musical de nosso município;	12.000,00	13.500,00	15.200,00	17.100,00
Incentivo aos artistas e promoção de Festivais de música (adulto e infantil) e Grito Pampaano;	incentivar a promoção artística, através de festivais de música e eventos regionais do nosso país;	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00
Promover o CTG, a Cultura Mato-grossense e Cultura Indígena;	Promover as tradições da cultura de fundação de nosso município e a cultura de nosso estado, como também a cultura indígena;	1.000,00	2.200,00	2.500,00	2.800,00
Promover competições à nível estudantil, municipal e regional visando a confraternização entre jovens;	Promover competições à nível estudantil, municipal e regional visando a confraternização entre jovens e incentivando a cultura esportiva no nosso município;	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.700,00
Realizar gincanas para crianças, jovens e adultos;	Realizar gincanas para crianças, jovens e adultos para incentivar a recreação dos nossos jovens e adultos em nosso município;	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00
Promover excursões Culturais, Científicas e Esportivas;	Promover excursões culturais, científicas e esportivas, visando a promoção e incentivo da cultura esportiva;	1.000,00	4.500,00	5.000,00	5.700,00
Promover cursos técnicos na área de	Promover cursos técnicos na área de				



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

Educação Física e arbitragem em todas as modalidades esportivas;		educação física e arbitragem em todas as modalidades esportivas, visando dar captação técnica aos árbitros de nosso município;						
Aquisição de uniformes para prática de esportes;	Adquirir uniformes para praticar esportes dos alunos de nossa rede escolar, assim incentivando ao esportes;	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00			
Promover pesquisas científicas nas áreas de Paleontologia e Arqueologia;	Promover pesquisas científicas nas áreas de Paleontologia e arqueologia, afim de pesquisar o solo de nosso município;	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00			
Realizar Feiras de Ciências e de Artes;	Realizar feiras de ciências e de artes, afim de incentivar a cultura, a ciência e artes dos nossos alunos na rede estudantil;	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00			
Manutenção e encargos com a pré-escolar;	Manter as atividades essenciais com a pré-escolar, mantendo assim o ensino pré-escolar.	6.000,00	6.700,00	7.000,00	8.500,00			
Construção de sala de aulas para pré-escolar;	Construir sala de aulas para pré-escolar, para abrigar aos alunos da pré-escola;	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.700,00			
Construção, ampliação e reforma de campos de futebol;	Construir, ampliar e reformar campos de futebol, para fomentar a difusão do esporte amador em nosso município;	500,00	6.100,00	6.800,00	7.600,00			
Criação e manutenção de escolinhas de iniciação ao vôleibol, futsal e outros esportes;	Criar e manter escolinhas de iniciação de vôleibol, futsal e outros esportes, dando assim um incentivo a população ao esporte amador;	500,00	2.800,00	3.100,00	3.500,00			
Construção do Estádio Municipal;	Construir estádio municipal, para dar incentivo ao esporte local;	1.000,00	30.000,00	80.00,00	110.000,00			
Implantação de ruas de lazer;	Implantar ruas de lazer, desenvolvendo as atividades recreativas e culturais da população;	1.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00			
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Manutenção e encargos com fundo municipal da criança e do adolescente (Conselho Tutelar);		Manter as atividades essenciais com o fundo municipal da criança e do adolescente (conselho tutelar);						



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

		desenvolvendo assim um melhor desempenho junto a comunidade;	26.000,00	29.000,00	32.500,00	36.500,00
05.04 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
Manutenção e encargos com fundo de manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério		Manter as atividades com o fundo de manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, proporcionando assim um melhor desempenho de suas funções;				
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS						
Manutenção e encargos com a Secretaria de Administração e Serviços Gerais;		Manter as atividades com a secretaria de Administração e Serviços Gerais dando assim um melhor atendimento ao público;	670.000,00	743.000,00	832.000,00	935.000,00
Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis, utensílios, reequipar as várias unidades administrativas, tomando-se mais eficientes;		Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis, utensílios, para reequipar as várias unidades administrativas, tomando-se mais eficientes, para um melhor desenvolvimento dos serviços;	10.000,00	11.000,00	12.300,00	13.900,00
Construção do Centro Administrativo Municipal;		Construir o Centro Administrativo Municipal, dando assim um melhor atendimento ao público e melhor acomodações aos seus funcionários;				
Aquisição de imóveis de interesse do município;		Adquirir imóveis para atender os interesses do município;	1.000,00	150.000,00	180.000,00	1.000,00
Pagamento de Precatórios Judiciais;		Pagamento de precatórios judiciais, dando assim uma quitação de dívida do município;	10.000,00	15.000,00	11.000,00	9.000,00
Conservação, manutenção e ampliação dos prédios públicos em existência;		Conservação, manutenção e ampliação dos prédios públicos, evitando os desgastes com o uso e o tempo;	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.300,00
Manutenção e encargos com o concurso público;		Manter e fazer o concurso público, fazendo assim o que determina a constituição federal;	30.000,00	33.500,00	37.500,00	42.200,00
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E TESOUREIRA						
			12.000,00	13.300,00	15.000,00	16.900,00

(*Assinatura*)
Vici Leites Ramia



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

Manutenção e encargos com a Secretaria de finanças;	Manter as atividades com a secretaria de finanças, proporcionando o melhor atendimento ao público;	170.000,00	150.000,00	168.000,00	189.000,00
Aquisição e adequação de equipamentos eficientes e seguros para a secretaria;	Adquirir e adequar equipamentos eficientes e seguros para a secretaria, proporcionando maior segurança para os funcionários;	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.300,00
Amortização da dívida contratada;	Amortizar as dívidas contratadas proporcionando assim quitação de dívidas contraias;	50.000,00	55.500,00	62.200,00	70.000,00
Encargos da dívida Contratada;	Encargos da dívida contratadas proporcionando assim quitação de encargos sobre dívidas contraias;	20.000,00	22.000,00	24.700,00	27.800,00
Reforma e modernização dos códigos municipais de: Postura, edificação, obras e tributários;	Reformar e modernizar os códigos municipais de postura, edificação, obras e tributários, atualizámo-os para um melhor desenvolvimento do município;	2.000,00	2.200,00	2.500,00	2.800,00
Aquisição de equipamentos de Informática;	Adquirir equipamentos de informática para desenvolver melhor as atividades, e procurando cada vez mais agilizar e melhorar o atendimento ao público;	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
Aquisição de veículos para volante fiscal;	Adquirir veículo para volante fiscal, dando assim maior agilidade nos serviços de fiscalização;	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de equipamentos, máquinas, moveis, utensílios;	Adquirir equipamentos, máquinas, moveis e utensílios, para equipar melhor a secretaria e proporcionar um melhor atendimento ao público;	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.300,00
Pagamento de aposentadorias;	Pagar as aposentadorias, que forem devidas por leis;	2.500,00	2.800,00	3.200,00	3.600,00
Manutenção e encargos com os postos fiscais;	Manter aos postos fiscais, devidamente equipados para um melhor desenvolvimento de seus serviços;	3.000,00	3.400,00	3.800,00	4.300,00
08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;					



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97

De 24 de novembro de 1997.

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIA

Manutenção e encargos com o Gabinete do Secretário e Assessoria;

Manter o gabinete do secretário e assessoria, proporcionando assim um melhor desenvolvimento de suas atividades;

60.000,00

66.500,00

74.500,00

84.000,00

Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;

Adquirir equipamentos, móveis e utensílios, para melhor equipar a secretaria e proporcionando um melhor desenvolvimento de seus atividades;

10.000,00

12.000,00

7.000,00

10.000,00

Ampliação, reforma do parque de exposições;

Ampliar e reforma o parque de exposições, para melhor atender aos agropecuárias e população dando incentivo na ao crescimento dos eventos promovidos por esse município;

70.000,00

100.000,00

60.000,00

40.000,00

Manutenção e encargos com o parque de exposições;

Manter o parque de exposições para promover eventos culturais e esportivos, agrícolas e pecuárias;

50.000,00

60.000,00

10.000,00

80.000,00

Construção de berçário para micro - indústrias;

Construir berçário para micro-indústria, incentivando as mesmas a implantar-se no município e assim proporcionar empregos e desenvolvimento;

30.000,00

80.000,00

2.400,00

2.600,00

Construção, ampliação e reforma de tanques para Piscicultura;

Construir, ampliar e reforma de tanques para piscicultura, proporcionando assim incentivo aos agricultores;

60.000,00

30.000,00

40.000,00

50.000,00

Manutenção e encargos com Piscicultura;

Manter as atividades da piscicultura, dando aos agricultores um melhor desenvolvimento;

30.000,00

40.000,00

45.000,00

50.000,00

Implantação de micro-bacias, florestamento e controle ambiental;

Implantar micro-bacias, florestamento e controle ambiental, visando o reflorestamento de matas e controlar o meio ambiente;

10.000,00

50.000,00

40.000,00

30.000,00

Aquisição de veículos;

Adquirir veículo para a secretaria para proporcionar um melhor atendimento aos agricultores no campo;

1.000,00

15.000,00

1.000,00

1.000,00

Dei F. Ramo



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97.

De 24 de novembro de 1997.

Aquisição de patrulha mecanizada;	Adquirir patrulha mecanizada, para dar maior agilidade nos serviços junto aos agricultores;	30.000,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00
Ações de fiscalização sobre os recursos naturais;	Fiscalizar os recursos naturais explorados no município, controlando assim o meio ambiente;	10.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Implantação e manutenção de campo de pesquisa agropecuária e florestal;	Implantar e manutenção de campo de pesquisa agropecuária e florestal, dando aos pecuárias um melhor campo de trabalho e cuidando da área florestal;	10.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Treinamento e capacitação Técnica de funcionários e produtores rurais;	Treinamento e capacitação técnica de funcionários e produtores rurais para um melhor desenvolvimento da agropecuária no município e um melhor serviços dos funcionários;	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Construção de barragens, represas, tanques na área rural;	Construir barragens, represas, tanque na área rural para os agricultores;	5.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
Implantação do cinturão verde e de equipamentos públicos para a comercialização de produtos hortifrutigrangeiros;	Implantar o cinturão verde e adquirir equipamentos públicos para comercialização de produtos hortifrutigrangeiro, dando os municípios uma oportunidade variável de produção;	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
Implantação de um banco de sêmen para a pecuária;	Implantar um banco de sêmen para a pecuária, e tornando o rebanho mais forte e fértil;	5.000,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00
Transferência e reconstrução da feira em local adequado;	Transferir e reconstruir a feira livre em local adequado para maior conforto e eficiência dos produtores para com a população;	1.000,00	40.000,00	2.000,00	2.400,00
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
09.01 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA					
Manutenção e encargos com a Ação social;	Manter as atividades essenciais na área de Ação Social para melhor atender a população;	70.000,00	77.700,00	87.000,00	98.000,00



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 555/97.

De 24 de novembro de 1997.

Viabilizar construção de casas populares;	Construção de casas populares para atender a população carente de nosso município;	100.000,00	222.000,00	250.000,00	282.000,00
Aquisição de cestas básicas para população de baixa renda;	Aquisição de cestas básicas para melhorar a qualidade de vida da população e diminuir a desnutrição do município;	20.000,00	22.200,00	25.000,00	28.200,00
Viabilizar o atendimento das necessidades básicas de habitação para famílias com renda de 3 a 5 salários mínimos, através de criação do Fundo Municipal de Habitação Popular;	Viabilizar o atendimento das necessidades básicas de habitação para famílias com renda de 3 a 5 salários mínimos, através da criação do Fundo Municipal de Habitação Popular, para diminuir o déficit habitacional do município;	8.000,00	8.900,00	10.000,00	11.300,00
Construção e ampliação de creches para atendimento de crianças de 0 a 6 anos, nas periferias da cidade;	Construção e ampliação de creches para atender as crianças carentes da periferia de nossa cidade;	60.000,00	67.000,00	75.000,00	85.000,00
Ampliação e manutenção de uma casa de encontros culturais e de lazer para idosos;	Ampliar e manter a casa de encontros culturais e de lazer para habitantes da terceira idade, para proporcionar maior descontração e acesso a cultura;	6.500,00	7.200,00	8.000,00	9.000,00
Construção da Casa do Artesão idoso;	Construir a Casa do Artesão do idoso para proporcionar aos idosos mais atividades manuais e aumentar a receita dos mesmos;	45.000,00	50.000,00	56.000,00	63.000,00
Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para creche e casa do idoso;	Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e utensílios para atender as creches e casa do idoso para propiciar melhor atendimento as crianças e idosos;	25.000,00	28.000,00	31.500,00	35.500,00
Aquisição de veículo para transporte de crianças da creche e idosos;	Aquisição de Veículos para melhorar o atendimento a crianças e idosos do nosso município;	25.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00
Promover excursões, passeios e gincanas para idosos;	Promover excursões, passeios e gincanas para idosos para proporcionar mais lazer e divertimento a população de terceira				

Assinatura
Vice-Prefeito Paulo



Prefeitura Municipal de Canarana

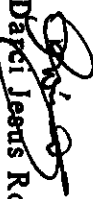
ESTADO DO MATO GROSSO

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 343/97. De 24 de novembro de 1997.

	idade do nosso município;	4.500,00	5.000,00	5.600,00	6.300,00
Viabilizar o melhoramento de capacitação de água e implantação de rede de esgoto;	Melhorar a capacitação de água e implantar a rede de esgoto do município para melhorar a qualidade de vida da população;	40.000,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00
Construção de uma ciclovia até a área industrial e de um calçadão para pedestres;	Construção de uma ciclovia e um calçadão para propiciar maior segurança a pedestres e ciclistas;	1.000,00	80.000,00	110.000,00	70.000,00
TOTAL GERAL		8.008.000,00	10.044.300,00	10.674.700,00	11.577.700,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 24 de novembro de 1997.

Atenciosamente


Darci Jesus Romão
Prefeito Municipal
Dei Jesus Romão
Prefeito Municipal